



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 4/2019/SEAS-GAB

O Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, através da comissão de seleção designada pela Portaria nº 507, de 26 de agosto de 2019, DIOF nº 158, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. **Alterar o resultado** constante do Edital nº 03/2019-SEAS-GAB, para incluir na relação de entidades NÃO APTAS as entidades do Anexo, em razão da ausência de documentos exigidos no Edital nº 01/2019-SEAS-GAB, retificado pelo Edital nº 02/2019-SEAS-GAB.

1.1. Fica oportunizada à entidade considerada “não apta” juntar os documentos faltantes no prazo do Recurso previsto no Anexo I, do EDITAL Nº 2/2019/SEAS-GAB, por meio de protocolo físico ou no endereço eletrônico: credenciamentoseasro@gmail.com.

ANEXO

RELAÇÃO DE ENTIDADES NÃO APTAS

	ENTIDADE	MUNICÍPIO	DOCUMENTOS AUSENTES OU INCOMPLETOS (Itens do Edital)
37	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Item 3.1 “c”; Item 3.1 “d”, Item 4.1. II, Item 5.1.1. "c".
38	Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Rolim de Moura -RECICCOP	Rolim de Moura	Item 3.1 “c”; Item 3.1 “d”, Item 4.1. II.
39		Jaru	Item 3.1 “c”;

	Associação de Assistência e Reabilitação das vítimas do Álcool e das Drogas “Resgate Vidas”		Item 3.1 “d”, Item 4.1, II, Item 4.1. inciso III, declaração incompleta.
40	WS – Associação Cultural, Social e Desportiva de Jaru	Jaru	Item 3.1 “c”; Item 3.1 “d”.

As dúvidas e pontos omissos encaminhados formalmente poderão ser dirimidos pela Comissão de seleção designada pela Portaria nº 507, de 26 de agosto de 2019, DIOF nº 158, com aprova da Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais anteriores.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 11/11/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8814160** e o código CRC **DFD3AAE6**.